

## **COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

### **PROJETO DE LEI N° 1.697, DE 2007**

Autoriza a transferência da área que compreende o entorno do monumento do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, para o Município do Rio de Janeiro.

Autor: Deputado Otávio Leite  
Relator: Deputada Marina Maggessi

### **VOTO EM SEPARADO (Do Sr. Gervásio Silva)**

Após a análise do Projeto de Lei e do Parecer apresentado pela Nobre Reladora, Deputada Marina Maggessi, temos as seguintes considerações a apresentar no presente Voto em Separado:

O Projeto, de autoria do Nobre Deputado Otávio Leite, autoriza a transferência da área que compreende o entorno do monumento do Cristo Redentor, no Rio de Janeiro, para o Município do Rio de Janeiro.

O Parque Nacional da Tijuca, criado em 1961, no Rio de Janeiro, inclui a Floresta da Tijuca, e foi declarado Reserva da Biosfera pela Unesco, em 1991.

É o segundo menor parque nacional brasileiro e encontra-se na porção central do município, misturando-se à área urbana. Compreende a Floresta da Tijuca, a Serra da Carioca, o Morro do Corcovado e a Vista Chinesa, a Pedra Bonita, a Agulhinha da Gávea e a Pedra da Gávea. Devido ao espalhamento de seus domínios e dependências, luta constantemente contra as ocupações ilegais.

A estátua do Cristo Redentor, foi construída sob subscrição popular, e é um dos pontos que simbolizam a própria cidade do Rio de Janeiro, no alto do Morro do Corcovado a 710 metros de altitude.

O Parecer apresentado pela Relatora, Deputada Marina Maggessi, propõe a rejeição do Projeto. Inclui em suas razões que “pela relevância nacional da Mata Atlântica, inserida no Parque Nacional da Tijuca e pela necessidade de assegurar a sua preservação, essa área deve continuar sob os cuidados integrais da União, podendo contar com as parcerias já existentes entre a prefeitura e associações locais, bem como aquelas que visem melhorias quanto a sua proteção e utilização”.

Permito-me discordar da Nobre Relatora, pois as mesmas razões justificam a aprovação do Projeto de Lei. Nos termos do PL, trata-se evidentemente, de uma alternativa que tem o órgão ambiental federal, não de uma imposição, com o objetivo de melhorar a gestão da área de tamanho significado ambiental e cultural para o Rio de Janeiro.

Existem inúmeros exemplos de parcerias, concessões me contratos – incluindo entes privados - para a administração de áreas de visitação em Parques Nacionais.

No site da empresa Cataratas do Iguaçu S.A, informa que:

“A Cataratas do Iguaçu S/A, juntamente com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), é responsável pela implantação da nova estrutura de visitação do Parque Nacional do Iguaçu. A empresa foi constituída no dia 18 de janeiro de 1999, com o desafio de implantar, operacionalizar, administrar e manter um maior fluxo de turistas no PNI, ofertando estruturas mais adequadas e, ao mesmo tempo, preservando o local. A Cataratas do Iguaçu S.A. detém a concessão para aproveitamento econômico, por um período de 15 anos, conforme prevêem os contratos 01/98 e 02/98, de espaços, como o Centro de Visitantes, o Porto Canoas e o Naipi, além do sistema de transporte no interior do Parque. A área destinada à visitação pública, onde se encontram as áreas administradas pela Cataratas do Iguaçu S.A. e demais concessionárias do Ibama que atuam no PNI, incluindo a área das quedas, abrange cerca de 3% do território do Parque.

(...)

A empresa Cataratas do Iguaçu S/A foi constituída no dia 18 de janeiro de 1999, tendo por objetivo social a implantação, operação, administração, manutenção e aproveitamento econômico das áreas

concedidas pelo IBAMA, de acordo com os contratos 01/98 e 02/98, pelo período de 15 anos. A área destinada à visitação pública, onde se encontram as áreas concessionadas da empresa, incluindo a área das Cataratas, abrange cerca de 3% do território do Parque.

A empresa tem sede na cidade de Foz do Iguaçu e seus objetivos sociais a caracterizam como uma SPE - Sociedade de Propósito Específico. A concessão consiste na liberação, para aproveitamento econômico, de seis áreas no Parque Nacional do Iguaçu, denominados espaços, a saber: Espaço do Centro de Visitantes, Espaço Porto Canoas, Espaço Santos Dumont, Espaço Naipi, Espaço Tarobá e a Trilha da Represa, além do sistema de transporte no interior do parque.” (Fonte: <http://www.cataratasdoiguacu.com.br/empresa.asp>)

O jornal Gazeta do Povo, em 10 de setembro de 2008, publicou reportagem sob o sob o título “Iguaçu é modelo para concessão de parques - Exemplo paranaense será usado como referência em outras 25 unidades no país”. Diz a notícia:

“ Pioneiro na política de concessões, o Parque Nacional do Iguaçu emprega 700 funcionários diretos e tem seis empresas atuando em seu interior, oferecendo serviços como cobrança de ingressos, transporte, alimentação, hotel, ambulatório médico e estacionamento. Hoje o parque, que trabalha com a iniciativa privada desde 1999, é modelo para a nova política de concessões anunciada pelo ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc, que deve atingir outras 25 unidades.

E é justamente a busca pelo aumento no número de visitantes e pela maior qualidade dos serviços prestados nos parques nacionais que justificam a política de concessões, segundo Carlos Minc. De acordo com o ministro, a falta de um plano de manejo (que apresenta medidas para proteger e promover a integração das unidades de conservação ambiental à vida econômica e social das comunidades vizinhas), a pouca visitação e a má conservação das estradas internas e de acesso às unidades devem ser resolvidas. “Uma reserva bem cuidada e bem utilizada pode oferecer o Ecoturismo e também a abertura para a pesquisa científica”, afirma.”

Também são conhecidas as dificuldades do Poder Público Federal na gestão adequada dos Parques Nacionais. O jornal O Globo de 6 de julho de

2008, publicou notícia “Áreas de preservação são as mais desmatadas do país”. Diz a notícia:

“ Em dois anos, o desmatamento na Amazônia cresceu 6,4% em reservas ambientais - áreas sujeitas à ação de desmatadores em razão da inércia de órgãos públicos que deveriam protegê-las. Levantamento inédito do Ibama mostra que 22,3% do desmatamento foi em áreas protegidas. De cada cinco árvores derrubadas em 2007 na Amazônia, uma tombou em reservas indígenas ou ambientais. Os dados são do Prodes, sistema que mede por satélite a devastação da Floresta.

(...)

A ausência do Estado é o principal passaporte de entrada de madeireiros e pecuaristas nas áreas de proteção ambiental. Criado em agosto passado para administrar as reservas federais, o Instituto Chico Mendes sofre com problemas comuns a órgãos antigos do governo, **como o déficit de pessoal**. Segundo um relatório aprovado este mês pelo Tribunal de Contas da União, unidades inteiras, como a Floresta Nacional São Francisco, no Acre, não têm um único servidor para gerenciá-las. "Tem-se como resultado uma capacidade ineficiente para a administração das unidades de conservação, frente aos problemas de invasão, garimpo, roubo de madeira e caça", atesta o TCU. (...) “

Inegavelmente, esse fatos narrados à exaustão pelas notícias apontam a necessidade de mecanismos de aprimoramento da gestão de áreas de visitação de Parques Nacionais, através de parcerias e concessões, para garantir que os escassos recursos – materiais e humanos – possam ser deslocados para aquelas Unidades de Conservação onde não seja possível essa parceria.

Assim, VOTO, no mérito, pela aprovação do PL nº 1.697, de 2007.

Sala da Comissão, de novembro de 2008.

**DEPUTADO GERVÁSIO SILVA**  
PSDB/SC